



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1399

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2184,
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº
007/2024 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de junho de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 089/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º -** Fica ratificada a Resolução nº 007/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.
- Art. 2º -** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 21 DE JUNHO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1399

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariqueira-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 27 DE MAIO DE 2024

" Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução nº 001, de 30 de janeiro de 2024, por erros materiais verificados em sua redação.

Art. 2º – Tendo em vista a Revogação da Resolução nº 001, de 30 de janeiro de 2024, ficam criadas as vagas de cargos efetivos no Anexo I-C, Anexo I-A e respectivas atribuições no Anexo VII-A, do Contrato de Consórcio Público, conforme as **Planilhas I, II e III**, da presente Resolução.

(QUADRO DE PESSOAL – VAGA CRIADA – ANEXO I-C)

CARGO	REQUISITOS	REF	C.H	CRIAÇÃO VAGAS	TOTAL
Neuropediatra	Diploma devidamente registrado, de conclusão de Ensino Superior em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Residência médica em Neuropediatria, reconhecida pelo MEC e registro no CRM.	06	40	2	2

Planilha I

(QUADRO DE PESSOAL – VAGA CRIADA – ANEXO I-A)

CARGO	REQUISITOS	REF	C.H	CRIAÇÃO VAGAS	TOTAL
Neuropsicólogo	Diploma devidamente registrado, de conclusão de Ensino Superior em Psicologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Especialização em Neuropsicologia, reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Psicologia.	19	40	2	2

Planilha II

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.